

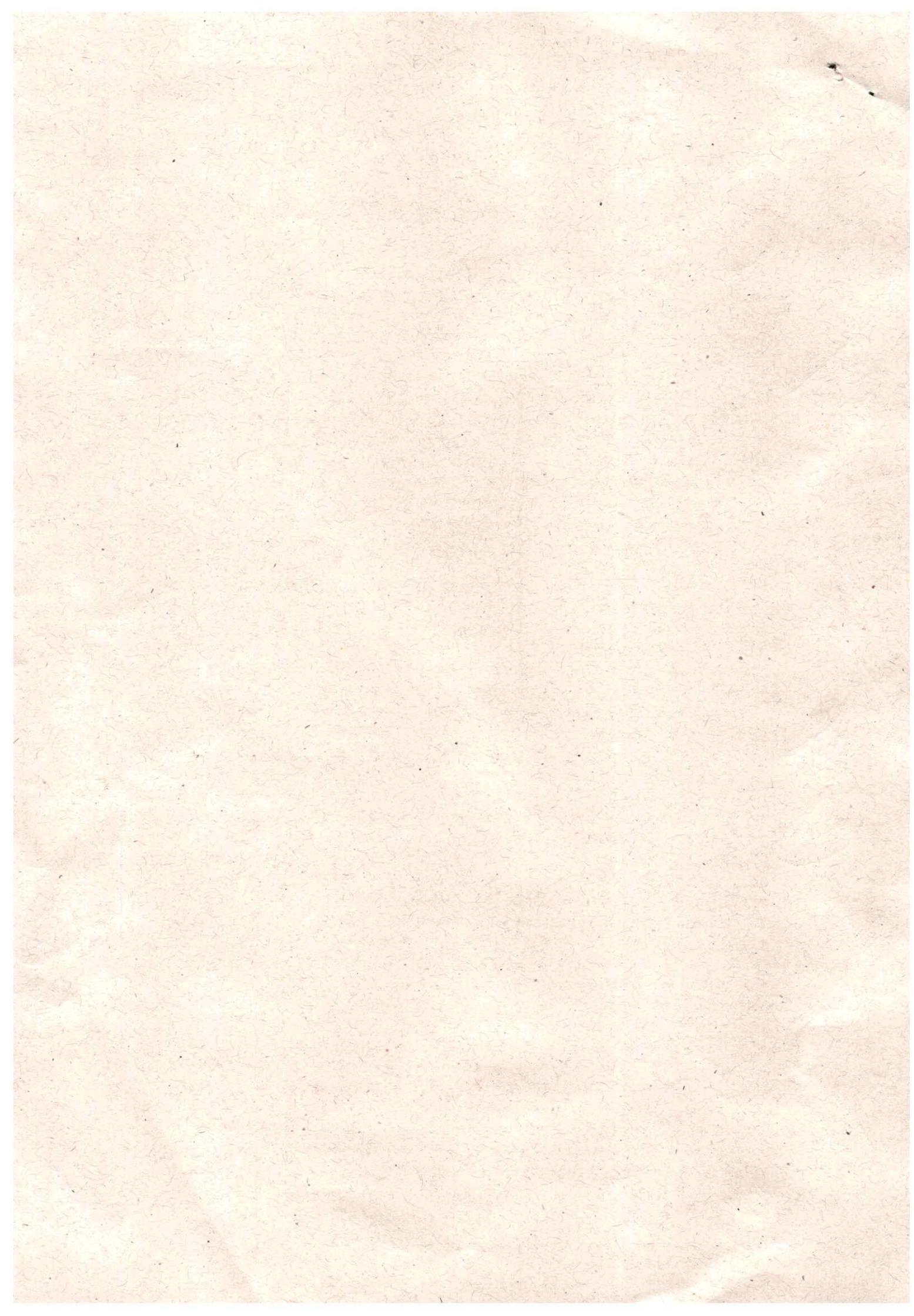


# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## Ata N.º 43/2023

Ata da vigésima nona Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma leitura bíblica e após a execução do hino Municipal e do Hino Nacional, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 40/2023- Autoriza o Município de Mangueirinha a receber mediante doação as áreas de Reserva Legal do Loteamento Rural Reassentamento "Mãe Terra", na localidade denominada Fazenda Santa Rosa, o Projeto de Lei n.º 41/2023- Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2024 do Município de Mangueirinha, estado do Paraná, e dá outras providências, o Projeto de Lei n.º 42/2023- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências e de autoria do Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 017/2023- Legislativo- Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Antonio Eraldo Alves Cardozo, sendo baixada para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Seguindo passou-se a indicação de autoria do Vereador Vilmar Sbalcheiro a Indicação n.º 110/2023- Que o Poder Executivo Municipal instale banheiros no Parque Ecológico Adelma Zimerman de Moraes, bem como instale pontos de energia elétrica (tomadas) em todos os parques e praças do Município, sendo deferida e encaminhada para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou-se a matéria pautadas para a ordem do dia de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 36/2023- Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e Estatuto Social do Consorcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, de autoria do Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 016/2023- Legislativo - Declara de utilidade pública municipal o ASSOCIAÇÃO MANGUEIRENSE DE AMPARO ANIMAL, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2023- Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Mangueirinha, relativas ao exercício financeiro de 2021, a comissão de Justiça e Redação apresentou seu parecer, ocasião que o decreto foi posto em discussão e posteriormente em votação nominal, em ordem alfabética, sendo o decreto aprovado por unanimidade de votos, conforme o Art. 193-A, do Regimento Interno desta Casa. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário





# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

para o dia onze de setembro do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.



